RESOLUÇÃO Nº 28, de 22 de junho de 2015.

Referenda convênio celebrado entre o Município de Toledo e Juízos das Zonas Eleitorais de Toledo, visando à cedência de estagiários para prestação de serviços no Fórum Eleitoral de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução referenda o convênio celebrado entre o Município de Toledo e Juízos das Zonas Eleitorais de Toledo.

Art. 2º - Fica referendado o convênio celebrado entre o Município de Toledo e Juízos das Zonas Eleitorais de Toledo, visando à cedência de estagiários para prestação de serviços no Fórum Eleitoral de Toledo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI
Primeiro-Secretário